



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA N° 081/2016
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

“FIXAR OS PROVENTOS DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO ADILSON RODRIGUES BARBOSA”.

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos integrais do servidor **ADILSON RODRIGUES BARBOSA**, cargo: Motorista, matrícula n° 1899, lotado na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, a partir de 01/12/2016, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 080/2016 do PREVIG e de acordo com as informações do Processo PREVIG n°. 053/06/2016, em R\$ 1.718,27 (mil setecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Vencimento Base	Art. 37 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 1.050,18
Anuênio 19%	Art. 58 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 259,39
Progressão 30% (5*6)	Art. 37 da Lei Complementar n° 0019/98	R\$ 315,05
Anuênio S.P.A. 1%	Art. 56 da Lei Complementar n° 42/2005	R\$ 13,65
Incorporação FG	Art. 67 da Lei Complementar n° 0019/98	R\$ 80,00
Total		R\$ 1.718,27

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de dezembro de 2016.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -